



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2022

O Município de Amontada, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES**, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA - ME**, com sede na cidade de Aracati, Estado do Ceará à Rua Irmã Núbia Alves Dias, nº 1330 - A, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 11.425.343/0001-14, representada pela Sra. Vânia de Lima Oliveira, CPF nº 002.144.193-63, no final assinado, doravante denominado de CONTRATADA, de acordo com a Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 2022.01.24.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2022 para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Amontada - CE.

2.0 - Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal:

2.1 - Este termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato:

3.1 - O prazo de vigência que findaria em 31 de março de 2025 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

4.0 - Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

4.1 - O valor global contratado é de **R\$ 55.611,90 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos)**.

4.2 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 17.01.01.031.0001.2.078, e elemento de despesa nº 3.3.90.35.00.

5.0 - Cláusula Quinta - Das disposições Gerais:

5.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

5.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 31 de março de 2025.

Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: *Nayra Kelly Gomes dos Santos*
CPF nº: *074.391.163-64*

Vânia de Lima Oliveira
Vânia de Lima Oliveira
CONSULITI - Consultoria em Licitação Ltda - ME
CNPJ nº 11.425.343/0001-14
CONSULITI - CONSULTORIA EM
LICITAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 11.425.343/0001-14
Rua Irmã Núbia Alves Dias, 1330 A
Centro, Aracati - CE
CEP: 62.800-000
Nome: *Graziely Bute Magalhães*
CPF nº: *078.630.593-24*